



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - Dionata Domingues - Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 – “Lei do Minuto Seguinte”, no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/02/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 3ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 16 de fevereiro de 2024.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



presidente deu por encerrada a reunião às 09:50 minutos, agradecendo a presença de todos.

**Renato Franceschini Bueno**  
Presidente do CMASH

CMASH

**Izabel C. S. do Nascimento**  
Secretária executiva -

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Portarias

**PORTARIA Nº 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica concedido ao servidor Diogo Fernando Ferreira, portador do RG nº 36.\*\*\*.\*\*\*.4, ocupante do cargo de Coordenador Geral, lotado na Coordenadoria Legislativa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias de descanso, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 e 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 39, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica concedido a servidora Regina Aparecida Pratalli da Fonseca, portadora do RG nº 18.\*\*\*.\*\*\*.x, ocupante do cargo de Agente de Serviço, lotada no Núcleo II de Agentes de Serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias de descanso, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica concedido a servidora Marcia Cristina Guilherme, portadora do RG nº 39.\*\*\*.\*\*\*.6, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada no Núcleo I de Comissões Legislativa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertido em pecúnia e 20 (vinte) dias em descanso, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024 e 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica autorizada a Servidora Luciana Marques de Oliveira Lima, matrícula nº 1224, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, e portadora da CNH 03\*\*\*\*\*5, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros da Câmara Municipal de Hortolândia

**PORTARIA Nº 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica autorizada a servidora Roseli de Oliveira Sena, matrícula nº 1180 ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, e portadora da CNH 05\*\*\*\*\*4, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros da Câmara Municipal de Hortolândia.

**PORTARIA Nº 43, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica concedido a servidora Eva Rocha, portadora do RG nº 25.\*\*\*.\*\*\*.5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Divisão de Recursos Humanos, o gozo de 30

(trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias em descanso, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 e 08 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2024.

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **3ª Sessão Ordinária de 2024**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 19 de fevereiro de 2024, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;  
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:  
a) Leitura de Projetos e Indicações;  
b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 45/2023**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 – “Lei do Minuto Seguinte”, no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 62/2023**, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a instalação de “Pipódromos” no Município de Hortolândia e dá outras providências

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 94/2023**, de autoria do Vereador Márcia Cristina Campos, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia.

**Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 140/2023**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Perdão (Yom Kipur) a ser celebrado anualmente.

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 8/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o remanejamento e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.353.500,00.

**Projeto de Lei nº 9/2024**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o “Mês do Influenciador Digital – Digital Influencer”.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024**, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que institui a Medalha do Mérito Educacional Darcy Ribeiro.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2024**, de autoria dos Vereadores Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Eduardo Lippaus, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Valdemir Aparecido Ravagnani.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)